



JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0854.2012.000.14.00-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/12

PREGÃO N. 47/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 47/2011, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000854-62.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR O PREÇO, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

LF COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Av.: Pinheiro Machado, n. 2616, bairro São Cristóvão, CEP:46.804-012, fone: (69) 3217-0001, inscrita no CNPJ N.: 16.675.938/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Senhor Antônio Maria Clarette Tomaz, portador da Carteira de Identidade n. 32.869 SSP/RO e do CPF n. 032.195.852-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos automotor, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MDO VEICULO	Quant. Mín/Máx	Marca	Preço Unit.
	Veículo tipo Van, Microônibus, Miniônibus ou Minibus; fabricação nacional ou produzido		CITROEN JUMPER VETRATO	

[Handwritten signature]
d

153
 (u)

01	<p>no Mercosul; ano e modelo 2012 ou versão mais atualizada; zero quilômetro; pintura na cor branca ou prata; capacidade mínima para 16 (dezesseis) e no máximo 20 (vinte) passageiros incluindo o motorista; 3 (três) portas laterais e 1 (uma) traseira; câmbio manual com no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré; teto alto; altura mínima em relação ao solo 2.390 mm; ar condicionado original de fábrica com duto central e distribuição uniforme de difusores de ar para todos os ocupantes; direção hidráulica ou elétrica; motor movido a diesel com potência mínima de 110 CV turbo e preferencialmente com sistema intercooler; injeção eletrônica; que atenda no mínimo as normas de emissões/ruídos Euro III; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros e que tenha autonomia mínima de 475 Km considerando rodovia pavimentada com velocidade média regulamentada em 80 Km/h; freios a discos nas quatro rodas com sistema antiblocante ABS; vidros preferencialmente verdes; tacógrafo; banco do motorista com regulagem de altura, cinto de segurança regulável e apoio de cabeça; Air Bag para o motorista; bancos dos passageiros bipartidos e reclináveis com apoio de cabeça e cinto de segurança preferencialmente de 3 pontas; pneus radiais sem câmera; rodas 16"; sistema de som original AM, FM, CD player e preferencialmente com entrada USB ou na ausência deste, no mínimo que venha preparado para som; farol de neblina; proteção para motor e cárter; conjunto de itens obrigatórios como: estepe, macaco, triângulo e chave de roda; demais acessórios, itens e equipamentos de segurança exigidos por lei e/ou definidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); o espaço interno da cabine deverá proporcionar aos passageiros,</p>	01/05	PASSAGEIRO	R\$109.950,00
----	--	-------	------------	---------------

[Handwritten signature]

154
P

	conforto e comodidade; assistência técnica autorizada no mínimo nas cidade de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, prazo de garantia mínimo 02(dois) anos; primeiro emplacamento em Porto Velho/RO, por conta do vendedor.			

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§4º O prazo para entrega dos veículos será no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

§5º A entrega dos veículos será na Av. Rio Madeira, nº 3099 - Bairro Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio-DSMP, no horário das 08:00 às 17:30h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

[Handwritten signature]
Q

155
P.

§6° Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, sem ônus para o TRT 14ª Região.

§7° Serão devolvidos e prontamente repostos pelo contratado os veículos que apresentarem defeitos imediatos ou não estiverem de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

§8° Recebimento provisório no ato da entrega dos veículos.

§9° Recebimento definitivamente em até 05 (cinco) dias úteis, do recebimento provisório, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§1° O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias-INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

2° As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

§ 3° Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5° No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 6° Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



156
P.

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 67 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações incluídas pela Lei 9.648/98, o gerenciamento do Contrato será o servidor a frente da Seção de Transportes, e nos impedimentos e/ou afastamentos legais do gerenciador titular, caberá ao servidor substituto da referida chefia.

Na impossibilidade de fiscalização por ambos será designado novo substituto pelo Diretor de Serviços de Infraestrutura Logística e Segurança.

O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE GARANTIA

§1º O prazo de garantia será de do mínimo de 02 (dois) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

Raimundo JZ da Costa
Diretor Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

LF
3 Rua...
Tab. de...

LF COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Antônio Maria Clarette Tomaz
Fornecedora

3 **Ofício de Registro de Preço e Tabelião de Notas**
 Reconheço por semelhança a assinatura de **ANTONIO MARIA CLARETTE TOMAZ** Dou Fé. "C135"
 F6UGFKF0476112010*
 Porto Velho, RO, 12 de setembro de 2012 - 11:20:20h
 Erit Test
 Tatiany Rosely Teminer - Escrevente
 Emol: R\$1.52 Custas: R\$0,30 Selo: R\$0,70 Total: R\$2,55

3 **Ofício de Registro de Preço e Tabelião de Notas**
 CPF: 044.411.220/01-44 - Av. Celso Gomez, 2827 - São Othelmo
 CEP: 76804-831 - Fone: (69) 3224 - 7444 - Porto Velho - RO
 Jansen Ruf/Presidente
 Adilson Ruf/Procurador
 Adilson Ruf/Procurador
 Adilson Ruf/Procurador

3 **Ofício de Registro de Preço e Tabelião de Notas**
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SEM RASURAS
 Tabelião de Notas
 Reconhecimento de Firma
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 A33689300



**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/12**

Proc. nº 097/2012.

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência médica e hospitalar para magistrados, servidores e seus respectivos dependentes e agregados, bem como pensionistas deste TRT 6ª Região. Recebimento de PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/09/2012 às 10 horas. Início da DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2012 às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo Fone: (81) 3225-3445, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso nas Agências do Banco do Brasil situada no País.

ANA LYLLIA FARIAS GUERRA
Pregoeira

**7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SETOR DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/12**

Processo 07.344/2012.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região comunica o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe: a CONS-TRURORA CORREIA LIMA LTDA, única participante do certame, foi declarada vencedora, com o valor de R\$ 776.243,13 (setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Fortaleza, 13 de setembro de 2012.
HÉLVIO FERREIRA GOMES DE ABREU
Presidente da Comissão Especial de Licitações

8ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19.9.2001, e Pregão nº 28/2012; torna público o Aviso de Registro de Preços da Ata de Registro de Preço nº 17/2012, para eventual aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL e AÇÚCAR, para fornecimento e entrega mensal, firmado com a empresa M DE O L ANDIN COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 03.704.074/0001-05, com suas especificações e preços: 1) Café torrado moído - Marca: Puro. Valor unit. R\$/Kg: 12,75; Quant. Anual/Kg: 2.580; 2) Leite em pó integral - Marca: Itambé; Valor unit. R\$/Kg: 10,50; Quant. Anual: 3.240; 3) Açúcar refinado de primeira qualidade - Marca Guarani; Valor unit. R\$/Kg: 2,25; Quant. Anual: 5.040. Validade até 06/08/2013.

Des. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente do Tribunal

**SECRETARIA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Sérgio Machado Reis EPP-Linear Clipping;OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para prestação de "clipping on line"; PROCESSO TRT nº:1490/2012; VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação- Pregão Eletrônico nº 034/2012, Lei nº10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto nº5.450/2005 e Lei nº8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2012; pelo Tribunal, o Senhor George Rocha Pitman Junior, e o Senhor Sérgio Machado Reis, pela Contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 79/2012: Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Objeto: Fornecimento de equipamentos para ampliação da rede de dados e telefonia IP do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Valor total: R\$ 35.659,32. Data da assinatura: 11/09/2012. Fundamento legal: Artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35. Vinculação: Processo Carona nº 17/2012. Processo Geral nº 690/2012. Signatários: Patrícia Aímea Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Cristian Früchtling - Procurador, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012091400183

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário local e interestadual de mobiliário. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 27/09/2012. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 27/09/2012. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: sle@tr9.jus.br.

VOLE UENO
Pregoeira

**10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 4445/2011. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2011. Partes: TRT da 10ª Região e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/09/13. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.97 vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Assinatura: 13/09/2012. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela contratada: Carlos Roberto Davena Arcoverde Filho - Representante Legal.

Processo nº 4447/2011. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2011. Partes: TRT da 10ª Região e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/09/2013. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.97 vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Assinatura: 13/09/2012. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela contratada: Carlos Roberto Davena Arcoverde Filho - Representante Legal.

Processo nº 4444/2011. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2011. Partes: TRT da 10ª Região e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/09/13. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.97 vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Assinatura: 13/09/2012. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela contratada: Carlos Roberto Davena Arcoverde Filho - Representante Legal.

11ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-1253/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de separadores de fluxo/organizador de fila. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/09/2012 de 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Tefé, 908 Praça XV de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2012, às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/09/2012) 080002-08000-2012NE000029

**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2012**

PROCESSO Nº 0000816-50.2012.5.14.0000. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de material permanente (refrigerador, frigobar, fogão e botija de gás), para atender às necessidades deste Tribunal. Abertura das propostas: 26/9/2012 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012

PROCESSO Nº 0001804-08.2011.5.14.0000. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de apoio/suporte para os pés, para atender às necessidades deste Tribunal. Abertura das propostas: 27/9/2012 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2012

PROCESSO Nº 0001269-45.2012.5.14.0000. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas a ser realizado nas dependências da sede própria da Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC. Abertura das propostas: 28/9/2012 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br/Licitacoes/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 12 de setembro de 2012.
ANDRÉ LUIZ CHAVES MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA

EXTRATO DE ADESÃO Nº 12/2012

PROCESSO Nº 0000997-51.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: aquisição de servidores em lâmina (Blade), com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia, conforme especificado na tabela abaixo, considerando-se o disposto neste contrato, no edital e seus anexos. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. Assinado: 4/9/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Elemento de Despesa 44.90.52. Nota de Empenho 2012NE001118, correspondendo o valor total de R\$ 451.060,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Fabricio Carpanez Leandro.

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0000854-62.2012.5.14.0000

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços N. 33/12, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 047/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos automotor (tipo Van, microônibus ou minibus, marca Citroen, Jumper, Vetrato, ano e modelo 2012 ou versão atualizada), para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e preços relacionados na respectiva Ata, no valor unitário de R\$ 109.950,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 11/9/2012. Fornecedor: LF COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES LTDA. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 404-94.2010.5.15.0895 PA. Contrato: 80/2010. Espécie: I TA. Partes: TRT e Agnaldo Costa e Maria Socorro Leite Costa. Objeto: alteração do parágrafo único da cláusula terceira do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E REAJUSTE - [...] Parágrafo Único - A partir do 19º mês da entrega das chaves, o aluguel será acrescido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), prosseguindo-se os reajustes em conformidade com o caput desta cláusula". L.O.: 12.595/2012. NE 287, de 26/01/2012. Classificação: 02.061.0571.4256.0001 3390.36 15. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin e, como locadores, Agnaldo Costa e Maria Socorro Leite Costa. Data: 06/09/12.

Processo de Locação nº 01/2007: Contrato: 19/2007. Espécie: II TA. Partes: TRT e JLR Transportes e Participações Ltda. Objeto: I) alteração do preâmbulo contratual para constar como Locadora a empresa "JLR Transportes e Participações Ltda.", em virtude da alteração da denominação social; II) repactuação do valor locatício mensal que passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com efeitos financeiros a partir de 23/07/2012; III) alterar a data-base do próximo reajuste para 23/07/2013. Para efeito de cálculo, será considerado o valor repactuatedo e o índice acumulado no período de 23/07/2012 a 22/07/2013. L.O.: 12.595/2012. NE 257, de 25/01/2012. Classificação: 02.061.0571.4256.0001 3390.39 10. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin e, pela locadora, Renata Alarcon Francischinelli. Data: 11/09/12.

20ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 3876/08. Espécie: Cessão de Uso TRT 20ª nº 2/12. Objeto: cessão de uso de espaço físico, a título oneroso e em caráter precário, para instalação de salas para uso da OAB/SE, nas dependências das unidades da Justiça do Trabalho da 20ª Região. Partes: TRT 20ª Região e Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de Sergipe. Fundamento legal: art. 23, caput, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no art. 20 da Lei nº 9.636/98 e art. 12, IV, do Decreto nº 3.725/01 e na Resolução nº 87/11 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Vigência: 12 meses, a partir de 24/8/12. Valor mensal da taxa condominial: R\$ 1.451,51. Data e assinatura: 23/8/12. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Presidente, pelo TRT 20ª Região e Carlos Augusto Monteiro Nascimento, Presidente, da OAB - Seccional de Sergipe.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.